



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
SEROPREVI - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica

PORTARIA Nº 24/2021 de 22 de março de 2021.

O DIRETOR – PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença para tratamento médico, de acordo com o artigo 83 do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, ao servidor **WILSON DAS NEVES PIRES**, matrícula 12464, Assessor Previdenciário, com base no BIM – Boletim de Inspeção Médica de 17/03/2021, constante às fls. 10 do Processo nº 084/2021, no período compreendido entre 05/03/2021 a 03/04/2021.

Seropédica, 22 de março de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Hugo Lopes de Oliveira
Diretor - Presidente
Mat. 12017
Portaria Nº 0097/2021 02/01/2021

SEROPREVI

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL:

Edição n.º 643 Fls. 6 Data 25/03/21

Assinatura e carimbo:



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
SEROPREVI - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica

PORTARIA Nº 24/2021 de 22 de março de 2021.

O DIRETOR – PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença para tratamento médico, de acordo com o artigo 83 do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, ao servidor **WILSON DAS NEVES PIRES**, matrícula 12464, Assessor Previdenciário, com base no BIM – Boletim de Inspeção Médica de 17/03/2021, constante às fls. 10 do Processo nº 084/2021, no período compreendido entre 05/03/2021 a 03/04/2021.

Seropédica, 22 de março de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente